DECRETO Nº 020/21 – 24 DE MARÇO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021, NO VALOR TOTAL DE R$ 55.936,35, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSE FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conforme Lei Municipal N° 1.249, de 24 de março de 2021

Art. 1º - Abre o seguinte Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2021 – Lei Municipal Nº 1.229/20, de 24 de Novembro de 2020, R$. 55.936,35 (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

06 – Secretaria Municipal de Saúde;

01 – Saúde Municipal - ASPS;

10 – Saúde;

301 – Atenção Básica;

0107 – Assistência Médica à População;

2.035 – Manutenção das Atividades da Saúde Pública;

3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais...................................................R$. 55.936,35

Cód. Red: 3935 – Recurso 40 - ASPS

T O T A L.....................................................................R$.55.936,35

Art. 2º Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pelo Art. 1º do presente decreto, serão utilizados recursos oriundos da redução da seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento Municipal do corrente exercício – Lei Municipal Nº 1.229/20:

06 – Secretaria Municipal de Saúde;

01 – Saúde Municipal - ASPS;

10 – Saúde;

301 – Atenção Básica;

0107 – Assistência Médica à População;

2.035 – Manutenção das Atividades da Saúde Pública;

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica................R$ 55.936,35

Cód. Red: 141 – Recurso: 40 – ASPS”

T O T A L.....................................................................R$.55.936,35

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diniz José Fernandes

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 24/03/2021.

Carla Maria Bugs

Secretária Municipal da Administração